



Ministério das Comunicações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 9.742, de 13/06/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 21/2023**, em favor da empresa **PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda EPP**, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, para fornecimento de serviço técnico profissional especializado relativo à participação de 26 (vinte e seis) servidores do Ministério das Comunicações no curso **In Company presencial: "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico, de acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, atualizado com a IN SEGES/ME nº 58/2022"**, conforme disposições contidas em Termo de Referência (11226338).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **21/2023**.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/12/2023, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11254185** e o código CRC **F7664284**.